



# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVIII EDIÇÃO EXTRA Nº 28

BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2019

### SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.
Poder Executivo .....	1	
Casa Civil .....		1
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		1

### SEÇÃO I

#### PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 39.776, DE 15 DE ABRIL DE 2019

Suspende as nomeações para cargos de natureza especial e em comissão do Poder Executivo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, caput, incisos VII, X, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensas, pelo prazo de dez dias, as nomeações para cargos de natureza especial - CNE e cargos em comissão da Administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de abril de 2019  
131º da República e 59º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

### SEÇÃO II

#### CASA CIVIL

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 12 DE ABRIL DE 2019

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Ordem de Serviço nº 93, de 21 de Novembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 220, de 23 de Novembro de 2016, de acordo com o disposto no artigo 10, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve: TORNAR PÚBLICO o resultado da Avaliação de Mérito, de que trata o artigo 8º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, para fins de Promoção Funcional (mudança de classe). 2. Os servidores concorrentes à Promoção Funcional que não estiverem de acordo com o resultado obtido terão 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para interposição de recursos junto à referida Comissão. 3. O recurso de que trata o item 2 deverá ser acompanhado de provas consideradas pertinentes. Após o prazo recursal, deverá ser editado ato concessivo nominal dos servidores que mudarão de classe e a respectiva pontuação. 4. Este ato não gera efeitos funcionais nem financeiros. 5. Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, situação atual, pontuação por mérito, pontuação relativa à Avaliação de Desempenho, pontuação total, situação proposta e data de vigência:

125.863-X RODRIGO BORGES MERAZZI, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V; 51; 40; 91; S, I; 18/04/2019.

136.275-5 FERNANDA SANT'ANNA DE SOUZA, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V; 50; 40; 90; S, I; 11/07/2019.

174.536-0 CAROLINA ALCANFOR WERNECK, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V; 45; 40; 85; 1ª, I; 05/01/2019.

174.551-4 SHIRLEY LOPES CAVALCANTE E SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V; 54,5; 40; 94,5; 1ª, I; 05/01/2019.

174.578-6 DANIELLE SOARES DE LOIOLA ARAÚJO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V; 52; 40; 92; 1ª, I; 06/01/2019.

174.660-X NARCISO MARQUES CERQUEIRA JÚNIOR, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V; 49; 40; 89; 1ª, I; 05/01/2019.

174.710-X MÔNICA RABELLO SILVA ARAÚJO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V; 52; 40; 92; 1ª, I; 05/01/2019.

174.724-X DOGIVAL MENEZES JÚNIOR, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V; 50; 40; 90; 1ª, I; 06/01/2019.

174.762-2 MARIA ROSA DA SILVA NETA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V; 63; 40; 103; 1ª, I; 12/01/2019.

174.763-0 SÔNIA NONATA SOUSA LIMA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V; 45; 40; 85; 1ª, I; 06/01/2019.

174.782-7 CLÁUDIA MALVERDI D'AMATO BELMOCK, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V; 52; 40; 92; 1ª, I; 08/01/2019.

1.200.263-1 DIANA CRISTINA DE ARAÚJO MARTÍN, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V; 60; 40; 100; 1ª, I; 06/07/2019

MARIA ROSA DA SILVA NETA

### SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 60, DE 12 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com o que dispõe no Decreto Distrital Nº 38.458, de 30 de agosto de 2017, que institui o Conselho de Saneamento Básico do Distrito Federal - CONSAB/DF, resolve:

Art. 1º Designar os Membros Titulares e Suplentes do Conselho de Saneamento Básico do Distrito Federal - CONSAB/DF, da forma que se segue:

I - Representantes da Administração Pública e entidades do Distrito Federal:

a. Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal

TITULAR: IZIDIO SANTOS JUNIOR;

1º SUPLENTE: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA e

2º SUPLENTE: DIEGO LOPES BERGAMASCHI.

b. Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal

TITULAR: JAIR VIEIRA TANNUS JÚNIOR;

1º SUPLENTE: ELISA MARIA LIMA MEIRELLES e

2º SUPLENTE: JOSÉ AQUILES TOLLSTADIUS LEAL.

c. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal

TITULAR: EDNA AIRES;

1º SUPLENTE: MARIA CRISTINA RIBEIRO FERREIRA e

2º SUPLENTE: GRACO MELO SANTOS.

d. Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal

TITULAR: JÚLIO CESAR LIMA;

1º SUPLENTE: ANAPAUOLA DRUMOND GERVÁSIO GUERRA e

2º SUPLENTE: DANILO COSTA MACÉDO.

e. Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal- SES

TITULAR: EVERALDO RESENDE SILVA;

1º SUPLENTE: ANDERSON DE MORAIS LEOCÁDIO e

2º SUPLENTE: REGINA DOS SANTOS SCALA.

f. Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental

TITULAR: JANAÍNA SOARES E SILVA ARAÚJO;

1º SUPLENTE: PAULO RUBENS MARTINS ARAÚJO FILHO e

2º SUPLENTE: LOURDES MARTINS DE MORAIS.

g. Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal - ADASA

TITULAR: IRÊNE GUIMARÃES ALTAFIN;

1º SUPLENTE: ELEN DANIA SILVA DOS SANTOS e

2º SUPLENTE: MARCOS HELANO F. MONTENEGRO.

II - Representantes dos prestadores de serviço de saneamento básico e entidades:

a. Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB

TITULAR: ELIE ISSA EL CHIDIAC;

1º SUPLENTE: LUIZA CARNEIRO BRASIL e

2º SUPLENTE: JOSÉ RICARDO SILVA DE MORAES.

b. Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP

TITULAR: DACLIMAR AZEVEDO DE CASTRO;

1º SUPLENTE: RICARDO PONTES CARMINATI e

2º SUPLENTE: VANESSA FIGUEIREDO MENDONÇA DE FREITAS

c. Serviço de Limpeza Urbana - SLU

TITULAR: FELIX ANGELO PALAZZO;

1º SUPLENTE: PAULO CELSO DOS REIS GOMES e

2º SUPLENTE: GUILHERME DE ALMEIDA

d. Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos e das Águas Pluviais da Região - CORSAP

TITULAR: JOSÉ PIRES DO PRADO;

1º SUPLENTE: LÚCIO MAURO RODRIGUES e

2º SUPLENTE: BENEDITO SOLANO DE CASTRO.

III - Representantes dos usuários de serviços públicos de saneamento básico:

a. Residencial

Sindicato dos Condomínios do Distrito Federal - SINDICONDOMÍNIO

TITULAR: LANDEJAINE RODRIGUES DA SILVA MACCORI;

1º SUPLENTE: JOSÉ GERALDO DIAS PIMENTEL e

2º SUPLENTE: JOSÉ NAZARENO FARIAS MARTINS.

b. Industrial

Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA

TITULAR: CARLOS EDUARDO HIGINO DE MIRANDA;

1º SUPLENTE: RODRIGO DE SABOYA ROCHA MIRANDA e

2º SUPLENTE: OLÍVIA CAROLINA RIBEIRO KROHN.

c. Comércio e serviços;

Federação do Comércio de Bens, Serviços, Turismo do Distrito Federal - FECOMERCIO/DF

TITULAR: ATHAYDE PASSOS DA HORA;

1º SUPLENTE: ALEXANDRE AUGUSTO BITENCOURT e

2º SUPLENTE: CÉLIO FERREIRA DE PAIVA.

IV - Representantes de entidades técnicas, organizações da sociedade civil e de defesa do consumidor

relacionadas ao setor de saneamento básico:

a) Entidades técnicas com atuação no setor de saneamento:

Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES/DF

TITULAR: SÉRGIO ANTÔNIO GONÇALVES,

1º SUPLENTE: JOÃO MARCOS PAES DE ALMEIDA e

2º SUPLENTE: TATIANA SANTANA TIMÓTEO PEREIRA.  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - CREA/DF  
TITULAR: MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CÔ;  
1º SUPLENTE: NEWTON DE CASTRO e  
2º SUPLENTE: RENATO NOGUEIRA QUEIROZ  
b) Instituições de ensino e pesquisa, sediadas no Distrito Federal, com atuação na área de saneamento básico;  
Universidade Católica de Brasília - UCB  
TITULAR: BEATRIZ RODRIGUES DE BARCELOS;  
1º SUPLENTE: DOUGLAS JOSÉ DA SILVA e  
2º SUPLENTE: MARCELO GONÇALVES RESENDE.  
Universidade de Brasília - UNB  
TITULAR: CRISTINA CÉLIA SILVEIRA BRANDÃO;  
1º SUPLENTE: ARIUSKA KARLA BARBOSA AMORIM e  
2º SUPLENTE: SÉRGIO KOIDE.  
c) Organização da sociedade civil com objetivos de defesa de interesses difusos e coletivos da sociedade;  
Associação de Moradores e Amigos de Águas Claras - AMAAC/DF  
TITULAR: JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR;  
1º SUPLENTE: RODOLFO RODRIGUES GOMES DE MOURA e  
2º SUPLENTE: JOSÉ ANTÔNIO LICASSALI JÚNIOR  
Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal - SINDUSCON/DF  
TITULAR: MAGDA MARIA DA SILVA SOUZA RIBAS,  
1º SUPLENTE: LUCIANO DANTAS DE ALENCAR e  
2º SUPLENTE: GEZELI BANDEIRA DE MELLO  
d) Organização de defesa dos usuários ou consumidores.  
ONG MÃO NA TERRA  
TITULAR: JOÃO BATISTA CHAVES NETO;  
1º SUPLENTE: CÉLIA FARIAS DE ALMEIDA e  
2º SUPLENTE: ERNANI JOSÉ DOS SANTOS.  
FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - FAPE/DF  
TITULAR: HERMES JANNUZZI;  
1º SUPLENTE: JOSÉ TOMÉ OLIVA ANTUNES e  
2º SUPLENTE: JOSÉ BRILHANTE NETO.  
Art. 2º Designar a composição da Secretaria-Executiva do Conselho de Saneamento Básico do Distrito Federal - CONSAB/DF, da forma que se segue:  
a. TITULAR: DIEGO LOPES BERGAMASCHI  
b. SUPLENTE: JÉSSICA DOS REIS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 38, de 25 de fevereiro de 2019 publicada no DODF nº 40, terça-feira, 26 de fevereiro de 2019.

IZIDIO SANTOS JUNIOR

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 136, DE 11 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, incisos I, III e IX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.972, de 04 de novembro de 2014, e em conformidade com o Decreto nº 37.354, de 20 de maio de 2016, c/c Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016, resolve:  
Art. 1º Constituir o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e de Comunicação - CGTIC/SLU, que será composto pelos servidores representantes das seguintes unidades desta Autarquia:  
I - Presidência - TELMA LIMA LOPES LINS, matrícula 273.605-5 9 (Titular), MARCIANO CLEY FERREIRA CHIMENES, matrícula 273.603-9 (Suplente);  
II - Diretoria Adjunta - ALBERTO CORRÊA BORGES, matrícula 83.559-5 (Titular), GUILHERME DE ALMEIDA, matrícula 273.593-8 (Suplente);  
III - Diretoria de Administração e Finanças - VALÉRIA APARECIDA DE QUEIROZ COSENZO, matrícula 273.562-8 (Titular), JURACI NASCIMENTO SOUZA, matrícula 273.614-4 (Suplente);  
IV - Diretoria de Modernização e Gestão Tecnológica - LEANDRO HENRIQUE ANTUNES DE CARVALHO, matrícula 273.5636 (Titular), ANDRÉ WILSON PIMENTA SANTANA, matrícula 273.582-2 (Suplente);  
V - Diretoria Técnica - ALEXANDRO DOS SANTOS HENRIQUES, matrícula 273.624-1 (Titular), FRANCISCO ANTÔNIO MENDES JORGE, matrícula 273.517-2 (Suplente);  
VI - Diretoria de Limpeza Urbana - RAISSA MARIA COMETA MOTA MORUZZI, matrícula 273.733-7 (Titular), ZÉLIA MARIA ANDRADE SANTANA, matrícula 83.664-8 (Suplente);  
VII - Procuradoria Jurídica - PAULO TEIXEIRA DE ABREU, matrícula 174.388-0 (Titular), KAROLINE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula 273.602-0 (Suplente);  
VIII - Unidade de Auditoria Interna - FRANKYS CAVALCANTE ARAÚJO, matrícula 84.014-9 (Titular), DIOLINA GOMES MILHOMEM, matrícula 273.647-0 (Suplente).  
Art. 2º O Comitê será presidido pelo servidor LEANDRO HENRIQUE ANTUNES DE CARVALHO, matrícula 273.563-6 e, na sua ausência, pelo servidor FRANKYS CAVALCANTE ARAÚJO, matrícula 84.014-9. Caberá a servidora GLEICIMARA CHAGAS LUSTOSA, matrícula 273.680-2, secretariar as reuniões.  
Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 4º Revogar com efeitos ex nunc as Instruções nº 95 de 29/10/2015, nº 21 de 24/01/2017, nº 83 de 30/06/2017, e nº 168 de 21/06/2018, que tratam da composição e alterações do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e de Comunicação - CGTIC/SLU.

FELIX ANGELO PALAZZO

INSTRUÇÃO DE 11 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VI, do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:  
CONCEDER Adicional de Insalubridade, grau máximo 20% (vinte por cento), a contar de 09 de novembro de 2017, com fundamento nas disposições contidas no Artigo 83 da Lei nº 840 de 23 de dezembro de 2011, Portaria nº 3.214 de 08 de junho de 1978 e NR 15, ao servidor ALZIRO SERGIO SOARES TEZONI, matrícula 82.715-0. Processo n.º 00055-00104010/2017-52.  
CONCEDER Adicional de Insalubridade, grau máximo 20% (vinte por cento), a contar de 09 de novembro de 2017, com fundamento nas disposições contidas no Artigo 83 da Lei nº 840 de 23 de dezembro de 2011, Portaria nº 3.214 de 08 de junho de 1978 e NR 15, ao servidor PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO, matrícula 82.185-3. Processo n.º 00094-00001850/2019-13.  
FELIX ANGELO PALAZZO

INSTRUÇÃO DE 12 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela alínea b, inciso III, do art. 1º do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o artigo 139 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, aos servidores do Quadro de Pessoal do SLU, a seguir relacionados, observando a sequência de dados: MATRÍCULA SERVIDOR (A) QUINQUÊNIO e PERÍODO AQUISITIVO. 80.709-5 SALVADOR DE PAULA SOUZA 7º 14/12/2013 À 12/03/2019, 80.713-3 ELIDIO DOMINGOS DE FREITAS 7º 18/03/2014 À 16/03/2019, 80.843-1 ASSIS JACINTO ALECRIM 7º 10/03/2014 À 08/03/2019, 80.889-X MARLICE GOMES DA SILVA GEBRIM 7º 15/03/2014 À 13/03/2019, 81.659-0 PEDRO DE SOUSA PEREIRA 5º 19/03/2014 À 17/03/2019, 81.938-7 GERALDO PEDRO DA SILVA 6º 11/04/2014 À 09/04/2019, 81.994-8 JOÃO BATISTA DA SILVA 6º 12/03/2014 À 10/03/2019, 83.591-9 NEY PEREIRA DE SOUZA 5º 23/03/2014 À 21/03/2019, 83.601-X JORGE SILVA SANTOS 5º 24/03/2014 À 22/03/2019, 83.657-5 ETEL MARIA DOS REIS 5º 12/03/2014 À 10/03/2019, 83.680-X ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS 5º 14/03/2014 À 12/03/2019, 83.681-8 DINASI SEVERINO DE OLIVEIRA 5º 10/03/2014 À 08/03/2019, 83.697-4 GEOVANI LOPES FERNANDES 5º 13/03/2014 À 11/03/2019, 83.711-3 LUIZ CARLOS DE LUCENA FARIAS 5º 14/03/2014 À 12/03/2019, 83.856-X CLEIDE FRANCISCO DE SOUSA 5º 11/03/2014 À 09/03/2019, 83.872-1 VALDIR SOUZA DE LIMA 5º 31/03/2014 À 29/03/2019, 83.874-8 ANTÔNIO CARLOS LIMA 5º 18/03/2014 À 16/03/2019, 83.908-6 ADONAIR RIBEIRO DE SOUZA 4º 01/04/2014 À 30/03/2019, 83.924-8 PATRICIA LEMOS XAVIER 5º 04/03/2014 À 02/03/2019, 83.950-7 GILVANEIDE PEREIRA DURÃES 4º 08/03/2014 À 06/03/2019, 98.998-3 JOÃO BOSCO ELIAS RABELO 8º 25/02/2014 À 23/02/2019, 174.388-0 PAULO TEIXEIRA DE ABREU 2º 04/01/2014 À 02/01/2019, 1200.307-7 RAFAEL SOUZA ARAÚJO 2º 04/02/2014 À 02/02/2019.

FELIX ANGELO PALAZZO

RETIFICAÇÃO

Na Instrução de 15 de setembro de 2016, publicada no DODF 176, de 16/09/2016, pág. 36, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Antônio Carlos Lima, mat. 83.874-8. ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio de 18/01/2009 a 16/01/2014...". LEIA-SE: "... 4º quinquênio de 18/01/2009 a 17/03/2014...".

Na Ordem de Serviço 52 de 23 de junho de 1999, publicada no DODF 122 de 28/06/1999, pág. 19, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Edmar Ramiro de Campos, mat. 83.892-6. ONDE SE LÊ: "... mat. 83.992-6, 1º quinquênio de 06/12/1993 a 04/04/1999...". LEIA-SE: "... mat. 83.892-6, 1º quinquênio de 06/12/1993 a 27/05/2000...".

Na Instrução de Serviço 77 de 07 de junho de 2004, publicada no DODF 111 de 14/06/2004, pág. 28, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Edmar Ramiro de Campos, mat. 83.892-6. ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio de 05/04/1999 a 02/04/2004...". LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 28/05/2000 a 26/05/2005...".

Na Instrução de 22 de junho de 2009, publicada no DODF 122 de 26/06/2009, pág. 50, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Edmar Ramiro de Campos, mat. 83.892-6. ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio de 03/04/2004 a 01/04/2009...". LEIA-SE: "... 3º quinquênio de 27/05/2005 a 25/05/2010...".

Na Instrução de 29 de abril de 2014, publicada no DODF 88 de 06/05/2014, pág. 45, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Edmar Ramiro de Campos, mat. 83.892-6. ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio de 02/04/2009 a 31/03/2014...". LEIA-SE: "... 4º quinquênio de 26/05/2010 a 24/05/2015...".

Na Instrução de 3 de março de 2011, publicada no DODF 46, de 09/03/2011, pág. 49, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Antonio Fernand dos Santos, mat. 80.270-0. ONDE SE LÊ: "... Antonio Fernando dos Santos, 5º quinquênio de 02/12/2002 à 30/11/2007...". LEIA-SE: "... Antônio Fernand dos Santos, 5º quinquênio de 02/12/2002 a 28/02/2008...".

Na Instrução de 29 de julho de 2016, publicada no DODF 149, de 05/08/2016, pág. 58, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Antonio Fernand dos Santos, mat. 80.270-0. ONDE SE LÊ: "... Antonio Fernando dos Santos, 6º quinquênio de 01/12/2007 À 28/11/2012...". LEIA-SE: "... Antônio Fernand dos Santos, 6º quinquênio de 29/02/2008 a 26/02/2013...".

Na Instrução de 08 de dezembro de 2017, publicada no DODF 235, de 11/12/2017, pág. 22, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Antonio Fernand dos Santos, mat. 80.270-0. ONDE SE LÊ: "... Antonio Fernando dos Santos, 7º quinquênio de 29/11/2012 À 27/11/2017...". LEIA-SE: "... Antônio Fernand dos Santos, 7º quinquênio de 27/02/2013 a 25/02/2018...".

## DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília - DF  
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503  
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

IBANEIS ROCHA  
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO  
Vice-Governador

EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil